

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188, DE 04 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2013, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de julho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

	CN-SIFPM									CONAM	
	Prefeitura Municipal de Cabreuva										
	DECRETO No. 00188, de 04/07/2014										
										Pagina 1	
	ANEXO I								TRANSPO	OSICAO DE DOTACAO	
1	PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)									E TODAS AS FONTES	
UE											
-											
	ORGAO :	08.00 FUNDO	MUNIC	IPAL DE	SAUDE	3					
	UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO										
	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FO	NTE	ESPECIFICACAO	1	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE	1	1			R\$	
Fu	ncao/Subfuncao	Programa/ Acad	1	DESP.	APLIC.	.			1		
						1					
	10		1			1		SAUDE	1		
	10.122					1		ADMINISTRACAO GERAL			
	10.122	1006				1	1	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
1	10.122	1006.2040					1	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS			
	7	ſ	4					DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4				INVESTIMENTOS			
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		5.000,00	
-											
								TOTAL G	ERAL	5.000,00	

	CN-SIFPM							CONAM				
	Prefeitura Municipal de Cabreuva											
	DECRETO No. 00188, de 04/07/2014											
								Pagina 2				
	ANEXO II		TRANSPOSICAO DE DOTACAO									
	PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
	ORGAO :	08.00 FUND	O MUNICIPAL	DE SAUDE	3							
	UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO											
	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. GRU	JPO MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	1	VALOR				
		1	ECON. NA	AT. DE	1			R\$				
1	Funcao/Subfuncac	Programa/ Aca	o DES	SP. APLIC	. [
	10	Ī	i	i	1 1	SAUDE						
	10.122		1 1		i i	ADMINISTRAÇÃO GERAL	i					
	10.122	1006	1	1	T I	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	i					
	10.122	1006.2040		[1 1	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS						
			3		I I	DESPESAS CORRENTES	Ĩ					
		Ī	3 3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Ī					
			3 3	3 90	1	APLICACOES DIRETAS	Ī					
		I	1 1		01	TESOURO		-5.000,00				
	1					TOTAL	L GERAL	-5.000,00				

•